



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2024/07/15

ATA N.º 12/2024

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu;-----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício em substituição de Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Luís Miguel Pires Gomes. -----

Outras Presenças - Patrícia Joana Martins Canteiro, Jurista da Câmara Municipal. -----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas e quinze minutos.-----

Hora de encerramento: Dezassex horas e vinte minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da Reunião Anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 - Resumo Diário de Tesouraria. -----

6 – Fornecimento de Materiais: -----

6.1 – Contrato para fornecimento de materiais de construção – lote n.º 3 – Aprovação da Minuta de contrato; -----

6.2 - Contrato para fornecimento de materiais de construção – lote n.º 4 – Aprovação da Minuta de contrato. -----

7 – Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito aos Alunos do Ensino Superior do Concelho de Vinhais. -----

7.1 – Atribuição de Bolsas de Estudo por Insuficiência Económica – lista definitiva. ---

8 – Apoios: -----

8.1 - Associação Javalis do Asfalto – Campeonato Nacional de Todo o Terreno; -----

8.2 – Associação Cidadania Aldeia de Travanca Vinhais;-----

8.3 – Vinhais Cup – prémios.-----

9 – Proposta de Alteração do Nome da Escola Municipal de Música-----

Proposta de Alteração do Nome do Auditório do Centro Cultural. -----

Proposta de Alteração do Nome do Edifício da Cidadania. -----

10 - 8.ª Alteração Permutativa: -----



7.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa; -----

4.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades.-----

11 - 9.ª Alteração Permutativa: -----

8.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa;-----

5.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades;-----

5.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----

- Quanto ao Encontro de Gerações disse que foi um dos anos que teve mais pessoas, por isso deixou um profundo agradecimento a todas as entidades envolvidas que contribuíram para o sucesso deste evento, designadamente às Juntas de Freguesia e respetivos membros que ajudaram, IPSS's, Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vinhais, Guarda Nacional Republicana, Bombeiros Voluntários de Vinhais, Centro de Saúde, CLDS e a todos os trabalhadores do Município envolvidos na organização deste evento. -----

- Agradeceu a todos os trabalhadores do Município e às Associações que ajudaram na organização do Bragança Grandfondo 2024. -----

- Referiu que nos dias doze e treze do corrente mês teve lugar a V Bienal Jorge Lima Barreto, sendo um evento de grande importância cultural. -----

- No que diz respeito à falta de caixas multibanco, disse que apesar do poder local já ter manifestado o seu descontentamento, considera que faz todo o sentido enviar novamente uma moção aos novos membros do Governo, para reforçar, mais uma vez, a falta de caixas multibanco no nosso Concelho. -----

- Disse ainda que, outro dos problemas patentes no nosso Concelho é a questão da internet. Nas Eleições do Parlamento Europeu houve a preocupação por parte da Administração



Eleitoral de dotar todas as mesas de internet, não existindo qualquer problema de rede nesses dias. No entanto, logo de seguida os equipamentos instalados foram todos retirados e continuam as populações com falta de rede, pelo que achava muito injusto esse problema não ser resolvido.-----

- Agradeceu aos trabalhadores do Município que contribuíram para a realização da 7.ª Edição do Open Day. -----

- Mais disse que no dia vinte e vinte e um de julho do corrente ano vai ser realizado a 1.ª Edição – Encontro de Pesca, nos rios do Concelho de Vinhais.-----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício para referir que no Concelho existem dois bancos e existem 4 ATM da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo e apenas dois da Caixa Geral de Depósitos. -----

Nesse sentido, considera que seria benéfico para as nossas populações que fosse instalado um ATM nas instalações de uma Junta de Freguesia que ficasse numa zona estratégica. ----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Martinho Magno Martins disse que o importante era distribuir os ATM pelo Concelho, pois o facto de existir mais um na Vila não iria resolver o problema. -----

Solicitou novamente a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício para referir que o Encontro de Gerações deste ano teve muita mais gente que os anos anteriores, pelo que parabenizou todos os envolvidos. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, foi submetida a votação, a qual foi aprovada por maioria com



a abstenção do Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes, sendo o motivo a ausência na reunião em causa.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 - ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de um edifício de habitação, [REDACTED]
- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma moradia, na povoação de [REDACTED]; -----
- Aprovação do projeto de arquitetura para legalização/reconstrução de uma moradia, na [REDACTED]
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de um armazém agrícola, na povoação de [REDACTED]. -----

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia doze do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais4.646.506,63 €
Em dotações Não Orçamentais479.579,78 €



6 – FORNECIMENTO DE MATERIAIS: -----

**6.1 – CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
– LOTE N.º 3 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO. -----**

Foi presente para aprovação, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a empresa MATNORD – Materiais de Construção, Ld.^a para o Fornecimento Contínuo de Materiais de Construção – Lote n.º 3 – tintas, vernizes e acessórios de pintura. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa. -----

**6.2 - CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
– LOTE N.º 4 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO. -----**

Foi presente para aprovação, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a empresa DNMAT, Sa. para o Fornecimento Contínuo de Materiais de Construção – Lote n.º 4 – material de serralharia. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa. -----

**7 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E
DE MÉRITO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO CONCELHO DE
VINHAIS. -----**

**7.1 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR INSUFICIÊNCIA
ECONÓMICA – LISTA DEFINITIVA. -----**

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pelo Dirigente Intermédio de 4.º grau (em regime de substituição) do Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo, Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes, na qualidade do presidente do júri, relativa à atribuição de Bolsas de Estudo por Insuficiência Económica para o ano letivo 2024/2025,



conforme consta do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito aos Alunos do Ensino Superior do Concelho de Vinhais, na qual propõe a atribuição de vinte e três (23) bolsas de estudo por insuficiência económica, no valor total de onze mil quinhentos e cinquenta euros (11.550,00 €). -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto, e proceder ao pagamento das respetivas bolsas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 16.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito aos Alunos do Ensino Superior do Concelho de Vinhais. -----

8 – APOIOS: -----

8.1 - ASSOCIAÇÃO JAVALIS DO ASFALTO – CAMPEONATO NACIONAL DE TODO O TERRENO. -----

Presente ao Órgão Executivo um ofício da Associação Javalis do Asfalto onde solicita um apoio financeiro no valor de cinco mil euros (5.000,00 €) para custear as despesas com a participação do piloto Luís Fernandes no Campeonato Nacional de Todo o Terreno e no Campeonato Europeu de Bajas e Prova do Campeonato do Mundo de Areia, uma vez que o piloto leva o nome de Vinhais e da respetiva Associação a vários pontos do mundo. -----

Mais foi referido que o piloto foi Campeão Nacional Absoluto em dois mil e vinte e três e vice-campeão por duas vezes consecutivas, tendo também já vencido a prova mais mediática e importante em Portugal e na Europa, a Baja Portalegre, bem como o Campeonato Nacional de Resistência e o Challenge TT. -----

O referido pedido vinha acompanhado de uma informação prestada pelo Dirigente Intermédio de 4.º grau (em regime de substituição) do Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo, Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes, cujo teor é o seguinte: ----

“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex^a o pedido de apoio económico solicitado pela Associação Javalis do Asfalto, a fim de continuar a apoiar a participação do



piloto Luís Fernandes no Campeonato Nacional de Todo o Terreno e Campeonato Europeu de Bajas.-----

Após a análise do pedido proponho a V. Ex.^a que seja atribuído o valor solicitado, 5.000,00 €”-----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e atribuir um apoio financeiro no valor de cinco mil euros (5.000,00 €), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

8.2 – ASSOCIAÇÃO CIDADANIA ALDEIA DE TRAVANCA VINHAIS.-----

Presente ao Órgão Executivo um ofício da Associação Cidadania Aldeia de Travanca Vinhais, onde solicita um apoio financeiro no valor de dois mil euros (2.000,00 €) para custear despesas com a realização de atividades culturais e recreativas a levar a efeito durante o ano dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco, conforme constam do plano de atividades que se encontra anexo ao ofício. -----

Acompanhava o referido pedido uma informação subscrita pela técnica superior do Setor de Cultura e Turismo, Vera Lúcia Matias da Cunha, cujo teor é o seguinte: -----

“A Associação Cidadania Aldeia de Travanca Vinhais, remeteu ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais um pedido de apoio financeiro, Ata da assembleia Geral, realizada a 01 de abril e Plano de Atividades para o ano de 2024, anexos a esta informação. A associação solicita a atribuição de uma contribuição financeira na ordem dos 2000 euros, de forma a dar cumprimento ao seu plano de atividades. Esta Associação tem tido um papel importante, na dinamização cultural/recreativa da população de Travanca e apresenta um plano de atividades, estruturado com destinatários e atividades diversas. -----

Tendo em conta a disponibilidade financeira do Município entendo, salvo melhor opinião, que seja atribuído o apoio financeiro no valor de 1500 € para apoio à execução do plano de



atividades apresentado e, desta forma, manter ativos os costumes e tradições das gentes de Travanca.” -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e atribuir um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros (1.500,00 €) nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

8.3 – VINHAIS CUP – PRÉMIOS.-----

Foi presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pelo Dirigente Intermédio de 4.º grau (em regime de substituição) do Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo, Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes, cujo teor é o seguinte: -----

“Como é do conhecimento de V. Ex.ª vamos organizar o Torneio de Futebol de 7 – **Vinhais Cup** que irá decorrer no Estádio Municipal de Vinhais.-----

Uma vez que atribuímos prémios monetários, solicito a V. Ex.ª o cabimento de 2.050,00€ distribuídos da seguinte forma: -----

Vinhais Cup	
1.º	1000,00 €
2.º	600,00 €
3.º	300,00 €
4.º	150,00 €

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar a atribuição dos referidos prémios, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----



9 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO NOME DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO NOME DO EDIFÍCIO DA CIDADANIA. ----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP” Margarida Garcia dos Santos Patrício para referir que tinha enviado ao Órgão Executivo três propostas para serem analisadas e discutidas, uma vez que as mesmas já tinham sido enviadas à Assembleia Municipal, cujo Órgão não tinha competência para as aprovar, cujo teor é o seguinte: -----

ALTERAÇÃO DO NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

“Quando ouvimos o soar duma gaita-de-foles vem-nos imediatamente à memória o saudoso Gualter Ferreira Gomes. Um cidadão fortemente empenhado durante a sua vida em divulgar e preservar a tradição que os instrumentos musicais tradicionais têm no nosso concelho. Membro da Banda Filarmónica de Vinhais e fundador do grupo musical PODIUM, foi nos gaiteiros de Vinhais que Gualter Ferreira Gomes se dedicou de corpo e alma por mais tempo. Fundador da Associação Cultural e Recreativa Vinhaense onde foi presidente durante cerca de 30 anos, foi sempre um dinamizador do melhor que se fazia em Vinhais na Cultura em Vinhais. Fundou a escola de gaita-de-foles de Vinhais, onde muitos jovens aprenderam a arte dos instrumentos tradicionais. Nas inúmeras saídas para as suas atuações, não só no concelho, mas por todo o país e em algumas localidades espanholas, destaca-se a participação dos Gaiteiros de Vinhais na Expo 98 em Lisboa, onde os presentes puderam ouvir a música tradicional do nosso concelho. Participou em várias edições da Feira do Fumeiro de Vinhais, chegando a compor em janeiro de 1988, o hino do certame sob o pseudónimo de "João Serrano". Segue em anexo a este documento cópia do próprio hino e um texto com o nome de "Notas de uma vida ao serviço da música" entregue pela filha onde mais pormenorizadamente se encontram os motivos da nossa proposta.” -----



ALTERAÇÃO DO NOME DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL

“António de Jesus Afonso, um Vinhaense que está bem presente na nossa memória, Professor de carreira e um cidadão exemplar. Na educação teve intervenção e coordenação em projetos como o PIPSE, Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Escolar e no Desporto Escolar, na cultura foi sócio fundador e dirigente da Cooperativa de Informação e Cultura – Radio Vinhais, Fundador e Dirigente da Associação Cultural e Recreativa Vinhaense, no Desporto desempenhou as funções de presidente do Futebol Clube de Vinhais, no voluntariado foi também presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais e Politicamente desempenhou as funções de vice-presidente da Câmara Municipal de Vinhais e presidente da Assembleia de Freguesia de Vinhais. Para além das funções desempenhadas, o Professor Afonso, como era carinhosamente chamado por toda a população, foi um homem que defendeu sempre as raízes e tradições do concelho com elevado altruísmo e missão cívica.” -----

ALTERAÇÃO DO NOME DO EDIFÍCIO DA CIDADANIA

“Respeito por todas as pessoas, dignidade humana, responsabilidade cívica, voluntariado, humanismo e amor à terra que o viu nascer. Estas são todas qualidades que identificamos em Guilhermino Augusto Barreira. Um homem inconformado com injustiças sociais, e sempre atento aos mais necessitados, que pautou a sua conduta exercendo uma cidadania direcionada ao bem-estar de todos, em especial daqueles em que a honestidade aliada à pobreza os tornava invisíveis. A sua discrição e o respeito pela dignidade dos mais vulneráveis era perceptível quando tirava dinheiro do seu bolso, em especial na altura Natalícia, e mandava entregar cabazes, sem remetente. A receptividade aos desafios, o respeito pelos valores da sociedade e pelas instituições levaram-no colaborar ativamente na vida local. Exemplos disso, foi a sua participação como elemento das comissões de festas da Vila, como um dos sócios fundadores da Cooperativa de Informação e Cultura – Rádio Vinhais, como elemento da direção do Futebol Clube de Vinhais, onde também a vedação do antigo estádio do Castanheiro teve o seu contributo monetário, e durante TRINTA anos como Presidente, e posteriormente Comandante, na Associação Humanitária dos Bombeiros



Voluntários de Vinhais, período em que tanto os Bombeiros como os cargos de Direção, sendo voluntários, não eram remunerados. À época, na Associação Humanitária, não havia dinheiro para arcar com as despesas correntes da sua atividade, mas nem por isso o trabalho dos bombeiros voluntários deixou de ser feito com amor e dedicação à causa. Este Homem pagava recorrentemente a alimentação dos homens da corporação quando regressavam esgotados após o combate aos incêndios. Quando a sirene soava ele tal como o corpo ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO “VOLTAR A ACREDITAR” de bombeiros à época, acorria para o antigo quartel no largo do arrabalde para confirmar se estava tudo preparado, e por diversas vezes pagou o combustível das viaturas para estas poderem sair para auxiliar quem precisava. Lutou incansavelmente para que o novo quartel fosse uma realidade e que dessa forma pudesse servir com mais eficácia e dignidade a população do concelho. A ideia de propor o nome de Guilhermino Barreira, para um espaço público, é a de fazer justiça à sua solidariedade social e reconhecer um homem que pautou o seu contributo com discrição, sempre agindo de maneira silenciosa e sem chamar atenção para si mesmo. Ainda hoje, doze anos após o seu falecimento, muitos são os testemunhos de gratidão, saudade e reconhecimento pelas suas ações.” -----

De seguida, concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que mantinha os considerandos que tinha referido na Assembleia Municipal, porém reiterou que não tinha nada a ver com as pessoas, com o papel desempenhado ao longo da vida, no entanto era sempre possível integrar mais pessoas nestas distinções. -----

No que diz respeito à Escola de Música disse que vai ser transferida para o edifício junto ao Centro Cultural, edifício doado pelo Dr. Lima Barreto, pelo que lhe parecia desadequado alterar o seu nome. -----

Quanto ao edifício do Centro Cultural não fazia sentido ser designado por António Afonso, por tudo o que esse espaço contempla. -----

O edifício da Cidadania é um espaço onde se encontram instalados os Serviços da Ação Social do Município e do BUPI, pelo que faria muito mais sentido que essa homenagem ao Senhor Guilhermino Barreira fosse realizada por parte dos Bombeiros Voluntários de Vinhais. -----



Para finalizar disse que estava a ser elaborado um levantamento de vários nomes do nosso Concelho, para não correr o risco de reconhecer uns e não outros. -----

Mais disse que caso entendessem a proposta seria retirada para ser elaborada outra mais abrangente, que referenciasse outras pessoas do nosso Concelho. -----

Reiterou que não tinha a ver com o mérito próprio que esta pessoa desempenhou no nosso Concelho, mas com a finalidade dada aos imóveis. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques para referir que em sua opinião havia muitas mais pessoas no nosso Concelho, que também deviam ser distinguidas pelo bem que prestaram em prol da população. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Martinho Magno Martins referiu que subscrevia as palavras referidas anteriormente. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício referiu que compreendendo que era difícil atribuir mérito a uns e retirar a outros, não retirava as propostas apresentadas. ----

Após análise e discussão das propostas apresentadas, foram reprovadas por maioria dos Senhores Vereadores. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal ditou para a ata uma declaração de voto do seguinte teor: -----

“O sentido de voto não tem a ver com a questão do mérito, do trabalho e do agradecimento que devemos ter para os cidadãos em causa, cujo trabalho deve ser sempre referenciado e valorizado, tem a ver com a questão de ser muito mais correto e abrangente continuar o levantamento que está a ser feito, no sentido de todas as pessoas que se destacaram em várias áreas do Concelho, ao longo de décadas, ver o seu nome também referenciado e salientado. Em relação a estas propostas, mais do que a questão das pessoas, que mais uma vez repito, tiveram papel relevante, o que está em causa também tem a ver com os próprios espaços que não faz sentido, na nossa opinião, ver o seu nome alterado, por circunstâncias diferentes e



também por motivos que tem a ver com a função que cada um exerce, não coincidindo até com as áreas em que alguns dos nomes das propostas lhes são atribuídas. -----

10 - 8.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA: -----

7.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA; -----

4.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES.-----

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pela técnica superior do Núcleo de Contabilidade, Aprovisionamento e Armazéns, Maria Aldina Linhares, cujo teor é o seguinte: -----

“Regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do SNC-AP Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas e no ponto 8.3.1 (não revogado) do (POCAL) Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permitem a adequação do orçamento à execução orçamental. -----

Considerando que compete à camara municipal nos termos da alínea d), n.º 1, do Art.º 33, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua redacção actual, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.-----

Assim, levo a conhecimento de V.ª Ex.ª a necessidade de efectuar uma alteração permutativa ao orçamento municipal para o ano de 2024. -----

Desta forma realiza-se a oitava alteração ao orçamento municipal; sétima alteração permutativa ao orçamento da despesa e quarta alteração permutativa ao plano de atividades municipal, agregando-se da seguinte forma: -----

- O orçamento da despesa apresenta anulações/diminuições no valor de 90.000,00€ e reforços de igual valor; -----

- O plano plurianual de atividades municipal apresenta reforços e anulações no valor de 25.000,00€. -----

Propõe-se que seja aprovada a presente alteração orçamental permutativa, no uso da delegação de competências conferidas pela deliberação de câmara datada de 25 de outubro de 2021 e ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua redacção actual.” -----



Tomado conhecimento. -----

11 - 9.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA: -----

8.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA;-----

5.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES;-----

**5.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS.-----**

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pela técnica superior do Núcleo de Contabilidade, Aprovisionamento e Armazéns, Maria Aldina Linhares, cujo teor é o seguinte: -----

“Regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do SNC-AP Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas e no ponto 8.3.1 (não revogado) do (POCAL) Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permitem a adequação do orçamento à execução orçamental. -----

Considerando que compete à camara municipal nos termos da alínea d), n.º 1, do Art.º 33, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua redacção actual, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.-----

Assim, levo a conhecimento de V.ª Ex.ª a necessidade de efectuar uma alteração permutativa ao orçamento municipal para o ano de 2024. -----

Desta forma realiza-se a nona alteração ao orçamento municipal; oitava alteração permutativa ao orçamento da despesa e quinta alteração permutativa ao plano de atividades municipal e quinta alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, agregando-se da seguinte forma: -----

- O orçamento da despesa apresenta anulações/diminuições no valor de 127.500,00€ e reforços de igual valor; -----

- O plano plurianual de atividades municipal apresenta reforços e anulações no valor de 9.000,00€; -----

- O plano plurianual de investimentos apresenta reforços e anulações no valor de 114.500,00 €.



Propõe-se que seja aprovada a presente alteração orçamental permutativa, no uso da delegação de competências conferidas pela deliberação de câmara datada de 25 de outubro de 2021 e ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua redacção actual.” -----

Tomado conhecimento. -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----